

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIV Nº 3187
04 de dezembro de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3187 de 04/12/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo: 9385/2019 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Pagamento de festiva(light) para o evento “Reveillon”
Valor: R\$3.500,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo: 9384/2019 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Pagamento de festiva(light) para o evento “Cantata”
Valor: R\$4.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

Considerando a Convocação da candidata realizada através do Edital nº 095/2019 – SMA, publicado no Diário Oficial 3.186, de 03 de dezembro de 2019;

Torna pública a manifestação de desistência apresentado pela candidata DEBORA ALVES DUTRA, do cargo de Merendeira.

Paty do Alferes, 04 de dezembro de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3187 de 04/12/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: JONATHAN FURTADO DOS SANTOS 13260615776.
Processo: 9584/2019 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Show artístico Natalia Braga no evento “Reveillon 2019”, na Praça George Jacob Abdue, no dia 31 de Dezembro de 2019.
Valor: R\$ 2.000,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: DIANA TIUMA BORBA 16094863747.
Processo: 9583/2019 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Show artístico Grupo Vem Sambar no evento “Reveillon 2019”, na Praça George Jacob Abdue, no dia 31 de Dezembro de 2019.
Valor: R\$ 2.250,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Decreto nº 6035 de 4 de Dezembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 397,44 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	3.3.9.0.36	50	2375	R\$ 397,44
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 397,44

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	4.4.9.0.52	50	2376	R\$ 397,44
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 397,44

REGISTRO DE PREÇOS (D. O.3187 de 04 /12/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: N. CESAR S. GOULART.
Processo: 9360/2019 Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor: R\$ 1.085,30
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Paty do Alferes, 4 de Dezembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
 BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE
 AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE
 ANDRADE-Secretário de Governo: THIAGO VANIER
 PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:
 ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: ANA
 PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretária de Cultura,
 Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ
 HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde:
 FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio
 Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de
 Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-
 Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA
 SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e
 Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -
 Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-
 Secretária de Administração: PAULA REZENDE
 FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos
 Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA
 BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON
 MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem
 titular da pasta - Procurador Geral do Município: MARCELO
 BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR
 DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE
 MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º
 Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º
 Secretário: LEONARDO GOMES COSTA-
 Vereadores: AROLDI RODRIGUES ORÉM, GUILHERME
 ROSA RODRIGUES, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA,
 OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE
 CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E
 WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU
 MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa:
 LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e
 Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora
 Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle
 Interno: SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24) 2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

DECRETO N.º 6.034, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o Anexo II do Decreto nº 5.983, de 04 de novembro de 2019, que regulamentou o Concurso de Decoração Natalina – Natal Luz em Paty do Alferes 2019, passa a vigor com a seguinte redação:

“ANEXO II

(...)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período compreendido entre 18 de novembro e 11 de dezembro de 2019.

(...)

4. DO JULGAMENTO

(...)

4.3. A avaliação será realizada entre os dias 12 e 20 de dezembro de 2019.

(...)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de dezembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 743/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 173, da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PATY DO ALFERES;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 9598/2019 de 29/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por um período de 30 (trinta dias), a servidora **RAQUEL DA SILVA LEAL**, ocupante do cargo de MERENDEIRA, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos no período de 29/11/2019 a 28/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de dezembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO****PREGÃO 183/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COADJUVANTES NO TRATAMENTO DE ONCOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO .

Data e Local: 16 de dezembro de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 04 de dezembro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 006/2018**

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público, que assinou contrato por doze meses, com JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA -ME, de locação do imóvel situado a Rua Cel Manoel Bernardes, nº 179, no valor mensal de R\$ 1.559,78 (Um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos) de 06/12/2019 a 05/12/2020.

Paty do Alferes, 04 de dezembro de 2019.

Juliano Balbino de Melo
Presidente

COMUNICADO**SRP PREGÃO 178/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DO PRIMEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES .

Data e Local: 17 de dezembro de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 04 de dezembro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**SRP PREGÃO 179/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DO SEGUNDO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES .

Data e Local: 17 de dezembro de 2019, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 04 de dezembro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS